

Repartição  
interessada

Ano

Unidade da Federação

Código

Zona Fisiográfica

Código

Município

Código

Número do  
cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
XXVIII CAMPANHA ESTATÍSTICA

## Produção Extrativa

(Exclusive Mineral)

Informações relativas ao ano de 1963

— ANTES DE PREENCHER O FORMULÁRIO, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

## INSTRUÇÕES GERAIS

## OBJETIVO E ÂMBITO DO LEVANTAMENTO

**DESTINA-SE** o presente questionário a coletar elementos que permitam sejam conhecidos alguns aspectos dos principais produtos extrativos vegetais do Município, obtidos através de estimativas feitas pelo Agente, com a colaboração de produtores, comerciantes atacadistas do ramo, casas aviadoras e conhecedoras do assunto.

## NORMAS PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Na coluna *a* estão especificados os produtos dos quais se deseja conhecer a produção. Na coluna *b* serão registradas as quantidades extraídas nas respectivas unidades de medida. Não sendo isto possível, registre-se a unidade de medida adotada e a equivalência em quilo, unidade e metro cúbico, conforme o caso.

Deve ser incluída a produção do Município em sua forma primária, computando-se, por conseguinte, a matéria-prima que, proveniente do próprio Município, seja utilizada em estabelecimentos industriais.

Deve ser registrada, por exemplo, a produção de hévea coagulada em péla e não a borracha de hévea prensada e crepada; semente de oiticica e não óleo de oiticica; a produção de cera de carnaúba, licuri ou ouricuri como o pó ou aglutinação primária do pó extraído, e não a cera beneficiada em fase posterior.

Na coluna *c*, o preço médio unitário do produtor, e na coluna *d* o valor da produção, isto é, o resultado da multiplicação da quantidade pelo preço unitário.

Além dos produtos especificados neste questionário o Agente poderá registrar outros, desde que tenham importância econômica para o Município.

O informante não deve deixar em branco nenhum espaço reservado para resposta, preenchendo-o com os sinais: — (traço horizontal) quando o fenômeno não existir; ... (três pontos), quando o dado for desconhecido.

## I — PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE (kg)	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$)		ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE (kg)	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$)	
		Por unidade	Total			Por unidade	Total
<i>a</i>	<i>b</i>	<i>c</i>	<i>d</i>	<i>a</i>	<i>b</i>	<i>c</i>	<i>d</i>
BORRACHAS (em bruto)				FIBRAS			
Hévea (seringueira)				Caroá.....			
Coagulada (péla etc.).....				Guaxima e malva.....			
Látex (leite).....				Piaçava.....			
Caucho.....				Tucum.....			
Mangabeira.....				OLEAGINOSOS			
Maniçoba.....				Babaçu (amêndoa).....			
GOMAS NÃO ELÁSTICAS				Licuri (coquilho).....			
Balata.....				Murumuru (semente).....			
Maçaranduba.....				Oiticica (semente).....			
Sôrva.....				Tucum (amêndoa).....			
Ucuquirana.....				CASCAS TÂNICAS			
CÊRAS (em bruto)				Angico.....			
Carnaúba.....							
Licuri ou ouricuri.....							

(Continua no verso)

## I — PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL (Conclusão)

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO <i>a</i>	QUANTIDADE (kg) <i>b</i>	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$)		ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO <i>a</i>	UNIDADE	QUANTIDADE <i>b</i>	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$)	
		Por unidade <i>c</i>	Total <i>d</i>				Por unidade <i>c</i>	Total <i>d</i>
PRODUTOS ALIMENTARES				MADEIRAS				
Castanha de caju (com casca).....	.....	.....	.....	Dormentes.....	Um	.....	.....	.....
Castanha-do-pará.....	.....	.....	.....	Lenha.....	m <sup>3</sup>	.....	.....	.....
Erva-mate cancheada.....	.....	.....	.....	Toros.....	m <sup>3</sup>	.....	.....	.....
Guaraná (semente).....	.....	.....	.....	OUTROS				
AROMÁTICOS, MEDICINAIS E TÓXICOS				Painas.....	kg	.....	.....	.....
Ipecacuanha ou poaia (raiz).....	.....	.....	.....	Carvão vegetal.....	kg	.....	.....	.....
Timbó.....	.....	.....	.....					

*Instruções* — Destina-se esta parte do questionário a coletar elementos que permitam sejam conhecidos alguns aspectos das principais mercadorias da produção extrativa animal do Município, obtidas através de estimativas feitas pelo Agente, com a colaboração de compradores de couros e peles de animais silvestres, produtores e conhecedores do assunto.

Tratando-se de um levantamento de produção extrativa, as mercadorias deverão ser consideradas em suas formas primárias de conservação, isto é, peles ou couros em bruto, simplesmente secos ou salgados, não curtidos.

Na coluna *a* estão especificados os produtos dos quais se deseja conhecer a produção. Na coluna *b* será indicado o número de couros, peles e cascos extraídos no ano, conforme o caso, registrando-se na coluna *c* o seu peso total.

Na coluna *d* será indicado o valor correspondente à produção, isto é, o valor pelo qual os produtores venderam a sua produção.

Além dos produtos especificados neste questionário, o Agente poderá registrar outros, desde que tenham importância econômica para o Município.

## II — PRODUÇÃO EXTRATIVA ANIMAL

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO <i>a</i>	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$) <i>b</i>	QUANTIDADE		ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO <i>a</i>	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$) <i>b</i>	QUANTIDADE	
		Número <i>c</i>	Pêso (kg) <i>d</i>			Número <i>c</i>	Pêso (kg) <i>d</i>
PELES E COUROS				PELES E COUROS (Mamíferos — (conclusão)			
a) Mamíferos:				Veado.....			
Ariranha.....	.....	.....	.....	b) Répteis:			
Capivara.....	.....	.....	.....	Jacaré.....	.....	.....	.....
Gato-do-mato:				Lagarto (inclusive teiú-tejuacu)	.....	.....	.....
Maracajá (jaguaritica).....	.....	.....	.....				
Pintado.....	.....	.....	.....				
Porco-do-mato:							
Queixada.....	.....	.....	.....				
Caititu.....	.....	.....	.....				

OBSERVAÇÕES:.....

Data da informação:...../...../1964

Rubrica do Agente de Estatística.....